



LEI Nº. 2.455/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a tabela de tarifas (preço público) pelos serviços facultativos prestados pelo Município de Ribeirão do Pinhal-PR e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a tabela de valores referentes às tarifas (preço público) pelos serviços facultativos prestados pelo Município de Ribeirão do Pinhal, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os valores definidos na tabela serão reajustados com base na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF/PR), respeitando a legislação vigente.

Art. 3º A prestação dos serviços está condicionada à disponibilidade operacional e administrativa do Município, cabendo ao Poder Executivo regulamentar as condições de execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os artigos 6º, IV, 689, 690, 691, 692, 693 e 694 e as tabelas nº XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI da Lei Municipal nº 1.216 de 2002, Código Tributário Municipal.

Ribeirão do Pinhal - PR, 25 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

TABELA I

Valores em UPF-PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
1	Loteamentos, arruamentos ou demolição	
	1.1 – Loteamento p/ m2	0,6
	1.2 – Arruamento p/ mt linear	3,5
	1.3 – Demolição p/ mt2	2,0
2	Desmembramento ou fusão de imóveis urbano	
	2.1 – Por unidade sub- dividida, anexada ou fusionada	120
3	Vistoria para: Concessão de Habite-se	
	3.1 – Residência de Madeira com menos de 65 m ²	---
	3.2 – Concessão de Habite-se até 65,00 m ²	80
	3.3 – de 65,01 m2, até 99,99 m ²	100
	3.4 – de 100,00m2 até 199,99 m ²	150
	3.5 – de 200 m2 até 300,00 m ²	200
	3.6 – acima de 300,00 m ² , mais 2% p/ cada 100m ² que exceder	250
4	Aprovação de projeto arquitetônico:	
	4.1 – Residencial por m ²	1,5
	4.2 – Comercial por m ²	2,5

TABELA II

Valores em UPF-PR

1	Concessão de uso de terreno no Cemitério Municipal	%
	1.1 – Terreno de 1,20 x 2,20	700

TABELA III

Valores em UPF-PR

1	Quadras poliesportivas:	%
	1.1 – Para shows e eventos p/dia	600
	1.2 – Período diurno, jogo ou treino pôr hora	25
	1.3 – Período noturno, jogo ou treino pôr hora	25
2	Estádio Municipal:	
	2.1 – Por evento esportivo	80
	2.2 – Eventos com shows, pôr dia ou fração	900
	2.3 – Eventos sem shows, pôr dia ou fração	300
3	Terminal Rodoviário	
	3.1 – Tarifa de Embarque no terminal	1,0
4	Espaços Próprios	
	4.1 – Box da Praça (mensal)	250



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

	4.2 – Box da Estação Rodoviária (mensal)	500
	4.3 – Box do Barracão Industrial (mensal)	400
	4.4 – Centro Cultural (dia)	200
	4.5 – Capela Mortuária (por velório)	0

TABELA IV

Valores em UPF-PR

1	Fornecimento de Equipamentos	%
	1.1 – Motoniveladora p/ hora	300
	1.2 - Escavadeira Hidráulica p/hora	300
	1.3 – Pá carregadeira p/ hora	300
	1.4 – Retro escavadeira p/ hora	300
	1.5 – Rolo compressor p/ hora	250
	1.6 – Trator traçado p/ hora	250
	1.7 - Trator normal p/ hora	200
	1.8 – Caminhão pipa (água) p/ viagem	100
	1.9– Caminhão limpa fossa p/ viagem	100
	1.10 – Caminhão Basculante toco p/ hora	250
	1.11 – Caminhão caçamba truck p/ hora	300
	1.12 – Caminhão prancha	250